



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

**DESPACHO:**

**I** – À vista dos elementos contidos no processo, em especial, as manifestações precedentes da Coordenadoria de Administração e Finanças e da Assessoria Técnica Previdenciária deste Instituto, as quais acolho, como razão de decidir, e com base na delegação de competência atribuída pela Portaria IPREM n.º 43/2024, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso XV, da Lei Federal n.º 14.133/21 e Decreto n.º 62.100/2022, a contratação da Fundação Instituto de Administração - FIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 44.315.919/0001-40, estabelecida na Avenida Dra. Ruth Cardoso, n.º 7.221, térreo e mezanino, Edif. Birmann, Pinheiros, São Paulo, SP, CEP. 05425-902, para a prestação de serviços técnicos especializados, pesquisas, estudos, elaboração de diagnósticos, proposição, acompanhamento e consolidação de ações relativas a temas pertinentes à gestão do Regime Próprio de Previdência e dos Fundos de que trata a Lei Orgânica do Município de São Paulo – LOM, consoante Requisição de Serviços (SEI nº 107065622), Estudo Técnico Preliminar - ETP (SEI nº 107071158), Termo de Referência - TR (SEI nº 107071619) e Mapa de Risco (SEI nº 107071863), no valor de R\$ 5.740.800,00 (cinco milhões setecentos e quarenta mil e oitocentos reais), pelo período de 12 (doze) meses.

**II** – O prazo para a realização da despesa será de 12 (doze) meses.

**III** – Autorizo a emissão da Nota de Empenho correspondente, que irá onerar a dotação n.º 03.10.09.122.3024.2.100.3.3.90.35.00.00 do orçamento vigente, respeitando o princípio da anualidade.

**IV** – Os fiscais serão designados por Portaria posterior.

**V** – Publique-se.



**Marcia Regina Ungarete**  
**Superintendente**  
Em 16/09/2024, às 12:12.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **110609730** e o código CRC **156C38A9**.